

**Publicado por:**  
Juarez Nogueira Dos Santos Neto  
**Código Identificador:**5C5CAFA0

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202604161-4/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202604161-4/2026, assinado em 02/07/2026. Objeto: Contratação de especialidade médica para atender a demanda do município.. Processo Administrativo nº 260416-1/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20260416-1/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: CONSULTÓRIO MÉDICO SANTA GERTRUDES LTDA, CNPJ nº 32.563.255/0001-59. Valor Global: R\$132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 2 de Julho de 2026. Vigência Final: 2 de Julho de 2027. Tania Caroline de Sousa Xavier - Secretária de Saúde.

Jati - CE, 2 de Julho de 2026.

**Publicado por:**  
Juarez Nogueira Dos Santos Neto  
**Código Identificador:**3A9C5DC3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260623/0002-42 - CONTRATO Nº 202606230001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2026/009/SMCT- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O)..... DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - EPP (LIMAO COM MEL) OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística da banda Limão com Mel, artista de renome nacional, para realização de show musical durante o evento Fest Férias 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser realizado no dia 15 de julho de 2026, visando fomentar a cultura, o turismo e o lazer no município, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. - VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.392.0029.2.117 - Apoio e Manutenção das Atividades de Art e, Cultura e Turismo, R\$ 350.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Festividades e homenagens, Festividades e homenagens - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**5645F3C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**

**Permitente:** Município de Jucás/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Permissionária:** ARTE ENTRETENIMENTO EIRELI - ME, com sede a Rua Advogado Francisco Novais, nº 190 – Bairro Cajazeiras – Cidade de Fortaleza – Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22.885.447/0001-28.

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso de área pública, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**Prazo de Vigência:** de 29 /06/2026 a 29/06/2028.

**Fundamentação Legal:** art. 57 da Lei nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sétima do Termo de Permissão de Uso.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 29 de Junho de 2026

Jucás/CE, 29 de Junho de 2026

**FRANCISCO ERNALDO DE CARVALHO FILHO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**6B088FBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Jucás/CE., no uso de suas atribuições, através de seu Agente de Contratação, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital, para corrigir erro material na redação dos itens 5.1 e 5.1.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**5.1.** O presente certame **não adotará** a inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, sendo realizada inicialmente a fase de habilitação e, posteriormente, o julgamento das propostas, nos termos deste Edital. A opção administrativa decorre de motivação técnica expressa, fundamentada nos princípios da eficiência, da segurança jurídica, da economicidade e da padronização do procedimento licitatório, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

**5.1.1.** Ressalte-se que a Lei nº 14.133/2021 admite a inversão de fases como faculdade da Administração Pública, desde que expressamente motivada e prevista no edital, nos termos do § 1º do art. 17, não se constituindo em imposição obrigatória, mas em opção procedimental vinculada ao interesse público e às características do caso concreto.

**LEIA-SE:**

**5.1.** O presente certame **adotará** a inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, sendo realizada inicialmente a fase de habilitação e, posteriormente, o julgamento das propostas, nos termos deste Edital. A opção administrativa decorre de motivação técnica expressa, fundamentada nos princípios da eficiência, da segurança jurídica, da economicidade e da padronização do procedimento licitatório, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

**5.1.1.** Nos termos do § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública opta, neste certame, pela inversão de fases, realizando inicialmente a habilitação dos licitantes, conforme motivação constante deste edital.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital.

Jucás/CE., 29 de Junho de 2026

**LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**ABDC0F3A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 047/2026**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – SEAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.